



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

TERMO DE PROMULGAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 098/2007

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Resolução nº 001/2007, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 26/02/2007, eu, Waldivino José de Lima, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgada a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 098/2007

“Cria Diploma de Mérito denominado “SEGURANÇA EM BOAS MÃOS” em comemoração ao Dia do Soldado”, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Geraldo Adriano Costa, Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado o Diploma de Mérito, que tem por finalidade homenagear os profissionais da segurança pública municipal, que tenha se destacado em sua área de atuação.

Artigo 2º - O Diploma de trata o artigo anterior será confeccionado no padrão adotado pela Câmara Municipal de Araporã, devendo conter como figura de fundo o símbolo da Segurança Pública e, no alto, a inscrição: **“A SEGURANÇA EM BOAS MÃOS”**.

Art. 3º - O Diploma representa o símbolo físico de homenagem que será outorgada, anualmente, no dia 25 do mês de Agosto, data comemorativa ao Dia do Soldado, aos profissionais que se destacarem nas diversas esferas da Segurança Pública e Privada, cabendo, a sua indicação ao Edis sendo 03 (cinco) indicações para cada Edil.

Parágrafo Único – A homenagem de trata esta lei é intransferível e cada pessoa poderá recebê-la quantas vezes forem indicadas.

Art. 4º - A outorga do Diploma de Mérito dar-se á em sessão solene na sede da Câmara Municipal realizada do **Plenário “Cristiano Borges Silva”**.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente homenagem correrão por conta de dotação própria da Câmara Municipal.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arapora, 26 de Fevereiro de 2007.


Waldivino José de Lima
Presidente